



Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 27 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICAÇÃO

ITAPEVA

04 ABR. 2018

Publicado no quadro de avisos do P.M.I. nesta data, para que produza seus efeitos legais e eficácia exigida.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR ANÍSIO PEREIRA GUIMARÃES”

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, e considerando o processo de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor **ANÍSIO PEREIRA GUIMARÃES**,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c 36 da Lei Municipal nº 1.035 de 07 de janeiro de 2008, ao servidor **ANÍSIO PEREIRA GUIMARÃES**, admitido em 01/02/1980, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, com Benefício nº 296 2017 586 15.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria concedidos por este Decreto serão pagos com recursos do FAPEMI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Itapeva/MG).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG, 04 de abril de 2018.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE

Prefeita – Município de Itapeva/MG

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Portarias, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal. Prefeitura Municipal de Itapeva, 04 de abril de 2018.

Maria Aparecida de Melo Silva
Chefe de Gabinete

ΦSUP.FAPEMI.11/4/2018 16:34:03